



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - SEDPAC

Subsecretaria de Participação Social – SUBPAS

Superintendência de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - SUPMEC

ANEXO I- PROJETO

Prêmio Mineiro de Humanos

Belo Horizonte
SETEMBRO/2016

Nilmário Miranda

Secretário de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Ana Penido

Subsecretária de Participação Social

Dalva Estela Leite do Nascimento

Superintendente de Prevenção e Mediação de Conflitos

Daniel Perini

Superintendente de Informação e Monitoramento Digital

Wilton Soares Ribeiro Miranda

Diretor de Mediação de Conflitos

Equipe Técnica

Dhiancesar Pinto Lopes

Maria Eunice Natalino

Sueli Lisboa

“Quando perdemos a capacidade de nos indignarmos ante atrocidades sofridas por outros, perdemos também ao direito de nos considerarmos seres humanos.” (Vladimir Herzog)

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC, instituída por meio da Lei Estadual nº 21.693 de 2015, tem por finalidade, como exposto em seu Art. 256-F:

“planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado que visem ao fomento e ao desenvolvimento social da população, por meio de ações relativas à garantia e à promoção dos direitos humanos, competindo-lhe:

(...) II - promover e divulgar ações que garantam a eficácia das normas vigentes de defesa dos direitos humanos estabelecidas na Constituição da República, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres Fundamentais do Homem, na Declaração Universal dos Direitos Humanos e em acordos dos quais o Brasil seja signatário;” (grifo nosso)

Neste sentido, a SEDPAC apresenta como parte de seu escopo a valorização e reconhecimento da participação e contribuição de agentes do poder público na defesa e promoção dos direitos humanos no Estado de Minas Gerais. Este tipo de iniciativa além de aprofundar o diálogo entre estado e sociedade civil acerca dos direitos humanos, incentiva o surgimento e mobilização de novos apoiadores e atores em torno de suas temáticas.

Assim, a SEDPAC veio a público instituir o *Prêmio Mineiro de Direitos Humanos* com o intuito de homenagear iniciativas exitosas de promoção dos direitos humanos, bem como de uma cultura de paz e respeito às diferenças no Estado. A homenagem em tela apresenta ainda o amplo espectro de atuação dos direitos humanos em suas diferentes temáticas, todas voltadas para a dignidade da pessoa humana enquanto princípio último do Estado Democrático de Direito.

Público Alvo

O *Prêmio Mineiro de Direitos Humanos* tem como público alvo o trabalho coletivo de agentes públicos materializado em **boas práticas de órgãos e instituições do poder público na promoção e defesa dos direitos humanos**. Em defesa da diversidade, a cada edição do prêmio será abordada uma temática diferente a critério da SEDPAC.

A classificação proposta permitirá ao conjunto da sociedade e aos meios de comunicação oportunidade de melhor compreender a complexidade do trabalho de defesa e promoção dos direitos humanos, cujo desconhecimento negligente não raro está vinculado à incompreensão de sua abrangência e profundidade, bem como à lesão cotidiana de direitos fundamentais.

Premiação

Com objetivo de valorizar o trabalho coletivo, a SEDPAC estabelece que será agraciada com 01(um) troféu, ainda em processo de construção, a boa prática escolhida, na pessoa do seu representante, conforme edital e temática abordada.

OBJETIVOS

- Dar visibilidade às experiências exitosas na defesa e promoção dos direitos humanos de órgãos e instituições públicas;
- Incentivar ações que promovam uma cultura de paz na sociedade;
- Promover e incentivar trabalhos coletivos;
- Dar visibilidade à diversidade de trabalho e atuação da SEDPAC;

JUSTIFICATIVA

A SEDPAC entende que, para promoção dos direitos humanos e uma cultura de paz, concorrem ações realizadas por diversos atores. Neste sentido, a atuação de agentes públicos em todas as esferas é indispensável ao trabalho realizado pela Secretaria. Ao destacar e premiar ações desenvolvidas por esses atores, a SEDPAC promove também a difusão de seu papel, culturalmente visto de forma distorcida por alguns segmentos sociais, não somente em Minas Gerais. Esta falsa perspectiva é fruto de enfoques equivocados por parte de alguns agentes midiáticos, bem como atores historicamente conservadores. O Prêmio Mineiro de Direitos Humanos trata-se, portanto, de mais um espaço aberto pelo Estado para dialogar com a sociedade e qualificar o debate em torno dos direitos humanos.

A primeira iniciativa nessa direção se deu em 2015, quando chamou a atenção da SEDPAC um levantamento realizado pela Secretaria de Estado de Saúde com base em registros da Polícia Militar, informando que nos últimos 10 (dez) anos, 33 (trinta e três) municípios no Estado de Minas não haviam registrado homicídios.

Para além da visibilidade por meio da divulgação das informações, a Secretaria entendeu ser salutar ir além. Dada relevância desse feito, visto pela Secretaria como resultado de um processo- abraçado tanto pela população local, quanto pelo corpo administrativo de cada município, e pelos diversos prefeitos que deram continuidade a projetos que transcenderam aos respectivos mandatos- estava diante da Secretaria o resultado de um conjunto de ações promovidas por uma instância do poder público digno de homenagem. Um grande resultado diante da precária conjuntura de segurança pública e de valorização do ser humano historicamente verificável.

Para marcar feitos dessa natureza, a SEDPAC, por meio do Secretário Nilmário Miranda instituiu o **Prêmio Mineiro de Direitos Humanos** com objetivo de, como bem observou o Governador Fernando Pimentel em mensagem aos agraciados, “*incentivar a produção e o*

fomento de ações que privilegiem a temática dos direitos humanos... valorização da diversidade, sempre por meio do diálogo franco com a sociedade, procurando incorporar a cidadania na luta contra qualquer tipo de violação dos direitos fundamentais..."¹

As 33 (trinta e três) cidades foram homenageadas na pessoa de seus respectivos prefeitos. Como prêmio, receberam acervos de livros e computadores para suas bibliotecas, graças às parcerias com órgãos e instituições públicos. Naqueles municípios em que não existiam bibliotecas públicas, foi dado o incentivo inicial para montagem.

Portanto a relevância desta proposta está:

- na oportunidade de mostrar a abrangência do trabalho da SEDPAC;
- na promoção das ações do poder público e suas esferas de atuação;
- no estímulo que a valorização pode dar ao fortalecimento das boas práticas na promoção dos direitos humanos, de uma cultura de paz, bem como sua ampliação e difusão.

METODOLOGIA

O prêmio tratará a cada edição de uma *temática específica*, objetivando contemplar o amplo raio de atuação dos direitos humanos. Serão premiadas boas práticas do Poder Público, que concorrerão a 01 (um) troféu, a partir de classificação segundo critérios definidos por um Grupo de Trabalho – GT com representação da Sociedade Civil e Governo. Será entregue um total de 06 (seis) troféus.

Tema

A proposta de se trabalhar com temas diferentes a cada edição do prêmio, como já exposto, tem como objetivo contemplar o espectro de atuação dos direitos humanos no Estado. Os temas serão definidos pela SEDPAC e publicados por meio de edital.

Para o ano de 2016 o tema escolhido é Mediação de Conflitos.

No processo de defesa dos direitos humanos, a especialização em temas possibilitou maior atenção por parte do conjunto do poder público às necessidades de grupos distintos na luta por reconhecimento de direitos como, por exemplo, grupo das crianças e adolescentes, das mulheres, pessoa com deficiência, entre outros. Comum a todas estas lutas e ações pautadas pelos movimentos sociais está o conflito. Ele está intimamente ligado ao processo de luta e, não raro, tem provocado recrudescimentos improdutivos, muitas vezes violentos, com prejuízos para ambos envolvidos.

¹ Minas Gerais premia municípios que não registram homicídios há mais de 10 anos. Agência Minas. Disponível em <http://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/minas-gerais-premia-municipios-que-nao-registram-homicidios-ha-mais-de-10-anos>, acesso em: 06/05/2016.

Conforme ficou evidenciado no Seminário “MEDIÇÃO DE CONFLITOS COMO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL”, realizado em 25/11/2015 pela SEDPAC, o conflito também é fonte de transformação, renovação e outras possibilidades construtivas. Destarte, não precisa ser visto necessariamente como algo negativo.

No campo dos direitos humanos o desafio é grande, uma vez que é função do Estado criar políticas públicas que atendam às demandas do conjunto da sociedade. Tomando como exemplo a experiência de atuação da Superintendência de Prevenção e Mediação de Conflitos, a maioria dos conflitos sociais está relacionada com a deficiência de políticas públicas no campo da reforma urbana, reforma agrária, socioambientais, entre outros, todos geradores de grandes conflitos.

Com uma metodologia ainda em construção, o estado vem atuando nesse campo de forma a consolidar um método de mediação de conflitos coletivos, que entende ser distinta da mediação de conflitos individuais.

A experiência tem sido positiva, sobretudo no aspecto mais sensível, que é a descriminalização das ações sociais coletivas de luta por direitos. É um processo que está no início, mas alguns resultados já se fazem sentir. Outro aspecto positivo é o envolvimento de diversos órgãos, entidades, instituições e organizações empenhados não somente no fim do conflito, mas no enfrentamento mais aprofundado de seu problema gerador.

Esse exercício chamou a atenção da SEDPAC para necessidade de incentivar o diálogo, a troca de experiências e, nesse sentido, valorizar as iniciativas de mediação de conflito no Estado.

Nessa linha, para o ano de 2016 a premiação está voltada para os destaques na promoção de soluções dialogadas para os conflitos envolvendo as demandas sociais, bem como, na promoção de uma cultura de paz. Esta tem sido foco da atuação da Mediação de Conflitos diante da conjuntura social e política brasileira, a pedir sensatez, equilíbrio, respeito, e discernimento.

Importante ressaltar que a mediação de conflitos perseguida pela Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, por meio da Superintendência de Prevenção e Mediação de Conflitos tem como foco as **ações coletivas**, de afirmação da cidadania, inclusão de segmentos marginalizados e negligenciados da sociedade com vistas à autonomia, independência, e empoderamento no tratamento das demandas levantadas pelo conjunto dos envolvidos.

Destaca-se neste sentido a criação da Mesa de Diálogo e Negociação, instituída em 1º de julho de 2015 por meio do Decreto Especial 203. Esta tem como primeira competência, a *“Preservação do direito à vida e da dignidade humana”*.

Esta proposta de atuação que promove a mediação de conflitos coletivos se distingue daquela que já vêm sendo realizada por outros órgãos e instituições, como o CREA/MG, CNJ, SEDESE, entre outros, que envolvem relações de consumo, convivência, e demais desavenças

em geral. Isto porque a mediação de conflitos perseguida pela SEDPAC estabelece um salto qualitativo ao partir da provocação da própria sociedade sobre demandas sociais muitas vezes estagnadas do ponto de vista da atuação do poder público, ou com enfoque aquém das necessidades apresentadas. Assim, como pode ser verificado nos conflitos nos quais a SEDPAC é chamada a atuar, o elemento central de destaque é valorização e efetivação da **participação social**. Assim, em sua atuação, a Superintendência de Mediação de Conflitos não enxerga o conflito de forma necessariamente negativa, se propondo a instigar a participação de outros agentes que possam contribuir para solução do problema gerador, do coletivo e não somente do indivíduo em conflitos que envolvam:

- Ocupações em terrenos e imóveis abandonados na luta por moradia para população sem renda e de baixa renda, nos centros urbanos;
- Ocupação de terra, nas áreas rurais na luta pela reforma agrária;
- Conflitos sócio ambientais envolvendo grandes empreendimentos, como o minerário por exemplo;
- Conflitos diversos envolvendo povos e comunidade tradicionais, populações indígenas, violências policiais, ameaça às lideranças de movimentos sociais.

Prêmio oferecido

Troféu

O desenho artístico e a construção da identidade do prêmio se dará por meio de parceria com instituição pública no intuito de promover ações voltadas para área social já desenvolvidas por instituições públicas no seguimento de arte.

Periodicidade

O prêmio será anual.

Escolha dos premiados

Um Grupo de Trabalho misto com participação do Poder Público e da Sociedade Civil, com um total de 07 (sete) participantes coordenados pela SEDPAC será responsável pela elaboração das regras de participação, julgamento e escolha dos premiados. Este grupo será composto por membros da SEDPAC, Conselho Estadual de Direitos Humanos – CONEDH, Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH, Mesa de Diálogo do Estado de Minas Gerais e Subsecretaria de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos.

Participação no processo seletivo

A forma será construída e apresentada pelo GT, disponibilizada, para conhecimento e divulgação por meio de edital.

Apoios

A SEDPAC, irá designar, conforme o tema a ser trabalhado a formação de uma equipe, para organização e preparação do evento, divulgação, levantamento e busca de apoiadores.

CRONOGRAMA

MES/ ETAPAS	MAIO/ 2016	JUN/ 2016	JUL/ 2016	AGO/ 2016	SET/ 2016	OUT/ 2016	NOV/ 2016	DEZ/ 2016	JAN/ 2017	Responsável
Apresentação da proposta de projeto										
Adequações/acertos, finalização e aprovação do projeto										
Levantamento das possibilidades disponibilização de recursos para as diversas etapas do projeto										
Contatos para viabilização e efetivação parcerias para elaboração da identidade visual do prêmio, construção do símbolo, troféu										
Convite aos órgãos e entidades para indicação para formação do GT de elaboração de critérios participação e comissão de julgamento do Prêmio										
Publicação Resolução de formação do GT										
Elaboração e publicação do Edital de participação dos agraciados										
Solicitações de apoios para realização do evento										
Formação do GT de organização de preparação do evento										
Divulgação do Prêmio para conhecimento do público e inscrições										
Escolha dos premiados										
Premiação										
Divulgação dos premiados										
Avaliação de todo processo de construção do prêmio e evento de premiação										

BIBLIOGRAFIA

Governo de Minas Gerais vai premiar cidades que registraram homicídio zero nos últimos 10 anos. Disponível em: <http://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/governo-de-minas-gerais-vai-premiar-cidades-que-registraram-homicidio-zero-nos-ultimos-10-anos> , acesso 06/05/2016.